



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

OFÍCIO

Número de Referência: SDR-EXP-2020/04012

Interessado: Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Moção de repúdio ao Projeto de Lei n.º 529/2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas

Excelentíssimo Senhor

PEDRO LUIS MATTOS CANHASSI BOTARO

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Santo André

Santo André

SDR-OFI-2021/00659

Ref.: Ofício n.º 758/2020 - G.P

Excelentíssimo Senhor,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão, por meio do Gabinete do Secretário, quanto ao repúdio ao Projeto de Lei n.º 529/2020, que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas.

Neste ensejo, manifestamos os nossos protestos de consideração pela função exercida por Vossa Excelência.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2021.

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado digitalmente por DANIEL SCHEBEL DE BONA FIDES, 24/02/2021 às 15:12:13.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Assinatura por DANIEL SCHEBEL DE BONA FIDES, 24/02/2021 às 15:12:13, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SDROFI202100659A

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Desenvolvimento Regional
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Daniel Scheiblich Rodrigues
Diretor Técnico III
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinado digitalmente por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES em 24/07/2024 às 15:12:13.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Documento assinado digitalmente por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES em 24/07/2024 às 15:12:13.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
Documento assinado digitalmente por DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES em 24/07/2024 às 15:12:13.
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SDROF1202100659A



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Moção de Repúdio - Ao Governador, pela autoria do Projeto de Lei nº 529/2020 que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas e dá providência correlatas.

Em atenção ao Ofício nº 758/2020 da Câmara Municipal de Santo André encaminhando Moção de Repúdio, esta Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão vem informar que o Projeto de Lei nº 529/20 foi aprovado no último dia 14/10, com alterações em seu texto original, simbolizando o esforço democrático de integração e interlocução entre os Poderes, essencial ao aprimoramento das políticas governamentais e ao atendimento tempestivo das necessidades da população.

A Lei nº 17.293, de 15/10/2020 - decorrente da aprovação do referido projeto - visa aprimorar e equilibrar a gestão fiscal e financeira do Estado, de modo a assegurar a continuidade da prestação de serviços que são essenciais à população.

Nesse sentido, cumpre informar, que a despeito de alguns órgãos e entidades virem a ser extintos, as suas atividades permanecerão integradas a outros órgãos da administração pública do Estado de São Paulo.

Ciente da importância do diálogo como ferramenta indispensável para o exercício da função pública, esta Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão coloca-se à disposição para outros esclarecimentos.

Assim exposto, de ordem superior encaminhe-se à Subsecretaria de Relacionamento com Municípios da Secretaria de Desenvolvimento Regional para as demais providências que o assunto requer.

São Paulo, 28 de outubro de 2020.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão
Gabinete do Secretário

Marcio Cury Abumussi
Oficial Administrativo
Gabinete do Secretário



Assinatura por MARCIO CURY ABUMUSSI em 28/11/2016 às 18:38
Documento nº 9885994 e Identificador: 370030003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2004 que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.
https://camarasempapel.sp.gov.br/siga/externo/publicapp/autenticar/#/e005904003



SPOGDES202000142A